



ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

VARA ÚNICA - FORO DE PARANAPANEMA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens imóveis abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL HAB – COOP (CNPJ/MF Nº 03.279.209/0001-24)**; bem como seus representantes **ESPÓLIO DE CARLOS ANGELO GARCIA (CPF/MF Nº 518.491.518-49)**, **EVERALDO VITORAZZI FELIPPE (CPF/MF Nº 131.353.708-01)** e seu cônjuge, se casado for, **ROSANGELA DIAS (CPF/MF Nº 088.841.518-48)**, e seu cônjuge se casado for; os interessados **HENRIQUE EDUARDO VIGULA BOY (CPF/MF Nº 346.537.081-34)** e **ROSELI SEAWRIGHT ALONSO (CPF/MF Nº 044.579.938-24)**, **CELISA V. BITTENCOURT (CPF/MF DESCONHECIDO)**, **CADWALLON REGIO DE CARVALHO (CPF/MF Nº 034.066.448-72)**, **BENEDITO MALHADO RAMOS (CPF/MF 183.128.278-03)**, **MARIA ANTONIETA RICHETTI CASSOLA (CPF/MF Nº 147.561.888-34)**, **ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES COSTA MEIRELLES (CPF/MF Nº 614.672.438-68)**, **ANA CRISTINA D. ALESSANDRO ALMEIDA LIMA (CPF/MF Nº DESCONHECIDO)**, **URANIA ROSA DE SOUZA (CPF/MF Nº DESCONHECIDO)**, **JOSÉ CANDIDO BONFIM (CPF/MF Nº DESCONHECIDO)**, **JOSÉ CORREIA DA CONCEIÇÃO (CPF/MF Nº DESCONHECIDO)**, **MARCO APARECIDO RIZZO (CPF Nº DESCONHECIDO)**; e dos credores **JOÃO FERNANDO RODRIGUES (087.508.858-98)**, **DOUGLAS FRANCISCO COCA (CPF/MF Nº 250.955.738-65)**, **SHIRLEY MARIA PEREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº 049.672.998-57)**, **EMILIA BISPO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 212.582.838-32)**, **CLEIDE AUGUSTO (CPF/MF Nº 310.262.308-53)**, **MARLENE FRAGOSO (CPF/MF Nº 125.388.808-66)**, **MARIA NEIDE CATELAN (CPF/MF Nº 275.316.338-33)**, **LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA (CPF/MF Nº 669.171.235-87)**, **MESIAS DOS SANTOS (CPF/MF Nº 854.843.269-15)**, **NEIDE MARIA SANTANA DA CRUZ (CPF/MF Nº 990.237.928-15)**, **ANTONIO JORGE HIGA (CPF/MF Nº 012.132.688-85)**, **JANIRA MIRANDA (CPF/MF Nº 055.415.578-87)**, **LUCIA DO CARMO BARRETO SOARES (CPF/MF Nº 255.020.728-94)**, **RODRIGO SOAVE FERRARINI (CPF/MF Nº 285.536.798-02)**, **MARIA ELISABETE DE ABREU (CPF/MF Nº 404.728.339-87)**, **VALMIR PEREIRA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 402.720.878-15)**, **SEBASTIÃO JOÃO FERNANDES (CPF/MF Nº 697.939.218-20)** e **MARIA BERENICE MINEIRO BASTOS (CPF/MF Nº 075.331.618-82)**.

O MM. Juiz de Direito Dr. Gustavo Henrichs Favero, da Vara Única - Foro de Paranapanema, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Obrigação de Fazer, ajuizada por **ALCIONE DA SILVA ARAUJO (CPF/MF Nº 013.408.718-66)** em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL HAB – COOP (CNPJ/MF Nº 03.279.209/0001-24)**, nos autos do **Processo nº 0000387-75.2007.8.26.0420**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos do Prov. CSM nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01- IMÓVEIS:

Lote 01: Um terreno composto pelo Lote 08 (oito) da Quadra nº.24 (vinte e quatro) da Vila Seabra, perímetro urbano do Município e Comarca de Mongaguá/SP, medindo 12,00m de frente para a Avenida Martins Fontes, por 30,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 360,00m² confrontando do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, com o lote nº.07, do lado esquerdo com o lote nº.09 e nos fundos com o lote nº.13, distante 54,00m da Rua São Judas Tadeu e a quadra é completada pelas citadas vias e mais a Avenida Raimundo Correa e Rua das Ondinas.

Dados do Imóvel

Cadastro Imobiliário Municipal nº

67002400800



Matrícula Imobiliária nº	1.398	Oficial de Registro de Imóveis – Comarca de Mongaguá
---------------------------------	-------	---

Ônus				
Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV. 01	23/04/2010	Transferência de Penhora	Proc. 0123767-62.2006.8.26.0100	João Fernando Rodrigues
AV. 02	23/04/2010	Penhora	Proc. nº 0045159-27.2004.8.26.0001	Douglas Francisco Coca
AV. 03	07/10/2010	Penhora	Proc. nº 0761230-81.2005.8.26.0100	Shirley Maria Pereira da Silva
AV. 04	03/11/2010	Penhora	Proc. nº 0155003-95.2007.8.26.0100	Emília Bispo dos Santos
AV. 06	08/06/2011	Penhora	Proc. nº 0002085-43.2005.8.26.0564	Cleide Augusto
AV. 07	30/11/2011	Penhora	Proc. nº 0012730-49.2005.8.26.0008	Marlene Fragoso
AV. 09	20/02/2014	Indisponibilidade	Proc. nº 0026494-73.2011.8.26.0564	Maria Neide Catelan
AV. 10	24/09/2015	Penhora	Proc. nº 0721160-27.2002.8.26.0100	Luiz Carlos da Silva Oliveira
AV. 11	09/08/2016	Indisponibilidade	Proc. nº 0139300-64.2005.5.15.0064	Messias dos Santos
AV. 12	25/01/2017	Penhora	Proc. nº 0220922-31.2007.8.26.0100	Neide Maria Santana da Cruz
AV. 13	24/03/2017	Penhora	Proc. nº 0122777-03.2008.8.26.0100	Antonio Jorge Higa
AV. 14	08/12/2017	Penhora	Proc. nº 0199700-07.2007.8.26.0100	Janira Miranda
AV. 15	02/12/2019	Penhora Exe- quenda	Proc. nº 0000387-75.2007.8.26.0420	Alcione da Silva Araujo
AV. 16	16/09/2020	Penhora	Proc. nº 0139300-64.2005.5.15.0064	Messias dos Santos

Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 55.000,00 (Jul/2016 – Fls. 482).

Valor de Avaliação atualizado: R\$ 64.877,99 (Jan/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.

Débitos Tributários: R\$ 8.470,57 (Jan/2021), sendo R\$ 314,94 referentes ao ITU do ano de 2021, R\$ 6.416,52 abertos e ajuizados referentes a Pavimentação dos anos de 2014 e 2015, e R\$ 1.739,11 abertos e ajuizados referentes a Guias e Sarjetas. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Lote 02: Duas casas em um terreno composto pelo Lote nº.07 (sete) da Quadra nº.04 (quatro) da Vila Seabra, perímetro urbano do Município e Comarca de Mongaguá, medindo 12,00m de frente para a Avenida Rodrigues de Abreu, nº 352/354, por 30,00m da frente aos fundos, com a área de 360,m², confrontando de um lado com o lote nº.06, de outro com o lote nº.08 e nos fundos com o lote nº.12, situado na quadra formada pela referida Avenida Rodrigues de Abreu, Rua das Ondinas, Rua São Judas Tadeu e Avenida Castro Alves.

Dados do Imóvel		
Cadastro Imobiliário Municipal nº	67.0004.007.00 e 67.0004.007.01	
Matrícula Imobiliária nº	1.867	Oficial de Registro de Imóveis – Comarca de Mongaguá



ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV. 01	10/06/2010	Penhora	Proc. 0123767-62.2006.8.26.0100	Lucia do Carmo Barreto Soares
AV. 02	23/04/2010	Penhora	Proc. nº 0112696-05.2002.8.26.0100	Rodrigo Soave Ferrarini
AV. 03	30/03/2011	Penhora	Proc. nº 0002085-43.2005.8.26.0564	Cleide Augusto
AV. 07	13/06/2016	Penhora	Proc. nº 0036964-62.2012.8.26.0554	Maria Elisabete de Abreu
AV. 08	20/07/2016	Penhora	Proc. nº 0003144-58.2003.8.26.0266	Valmir Pereira dos Santos
AV. 09	09/08/2016	Indisponibilidade	Proc. nº 0139300-64.2005.5.15.0064	Messias dos Santos
AV. 10	21/11/2016	Penhora	Proc. nº 0209369-50.2008.8.26.0100	Sebastião João Fernandes
AV. 11	24/03/2017	Penhora	Proc. nº 0122777-03.2008.8.26.0100	Antonio Jorge Higa
AV. 12	08/12/2017	Penhora	Proc. nº 0199700-07.2007.8.26.0100	Janira Miranda
AV. 14	09/10/2019	Penhora	Proc. nº 0013403-57.2005.8.26.0100	Maria Berenice Mineiro Bastos
AV. 15	02/12/2019	Penhora Exe- quenda	Proc. nº 0000387-75.2007.8.26.0420	Alcione da Silva Araujo

OBS: De acordo com a Certidão de Dados Cadastrais expedido pela Prefeitura de Mongaguá, esse imóvel se encontra localizado na Av. Rodrigues de Abreu, nºs 354 e 352 – Vila Seabra – CEP 11730-000.

Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 55.000,00 (Jul/2016 – Fls. 482).

Valor de Avaliação atualizado: R\$ 64.877,99 (Jan/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.

Débitos Tributários: R\$ 75,47 (Jan/2021) referentes à primeira parcela não paga do IPTU de 2021. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Lote 03: Uma casa e terreno situado na Vila Seabra, no município de Mongaguá, medindo 12,00ms de frente para a Rua das Naiades, nº 274, casa 03, por 30,00ms da frente aos fundos, encerrando a área de 360,00ms², confrontando em ambos os lados e fundos com Manoel Gomes Seabra, o referido terreno situa-se no quarteirão formado pelas Ruas das Naiades e das Ondinas e pelas Avenidas Raimundo Correa e Martins Fontes, distando desta 24,00ms bem como da outra. Imóvel esse que para efeito de localização e lançamento de impostos junto a Prefeitura Municipal, é designado como lote 03 da quadra 23 da Vila Seabra.

Dados do Imóvel

Cadastro Municipal nº	67.0023.003.00	
Matrícula Imobiliária nº	199.024	Registro de Imóveis de Itanhaém - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV. 03	20/02/2014	Indisponibilidade	Proc. nº 0026494-73.2011.8.26.0564	Maria Neide Catelan



ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

AV. 04	12/08/2016	Indisponibilidade	Proc. nº 0139300-64.2005.5.15.0064	Messias dos Santos
AV. 05	31/10/2018	Penhora	Proc. nº 0013403-57.2005.8.26.0100	Maria Berenice Mineiro Bastos
AV. 06	04/12/2019	Penhora Exequenda	Proc. nº 0000387-75.2007.8.26.0420	Alcione da Silva Araujo

Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 55.000,00 (Jul/2016 – Fls. 482).

Valor de Avaliação atualizado: R\$ 64.877,99 (Jan/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.

Débitos Tributários: R\$ 2.170,27 (Jan/2021), sendo R\$ 626,48 referentes ao IPTU do ano de 2021, R\$ 734,59 abertos da dívida referentes ao IPTU do ano de 2020 e R\$ 809,20 abertos da dívida referentes ao IPTU do ano de 2019. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Lote 04: Uma casa e terreno designado como lote 10 da quadra 23, situado na Vila Seabra, no município de Mongaguá, medindo 12,00ms de frente para a Avenida Martins Fontes, nº 324, por 30,00ms da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da Avenida Martins Fontes olha para o imóvel, com o lote 09, do lado esquerdo na mesma posição com o lote 17 e nos fundos com o lote 15.

Dados do Imóvel		
Cadastro Municipal nº	67.0023.010.00	
Matrícula Imobiliária nº	199.201	Registro de Imóveis de Itanhaém - SP

Ônus				
Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV. 04	20/02/2014	Indisponibilidade	Proc. nº 0026494-73.2011.8.26.0564	Maria Neide Catelan
AV. 05	12/08/2016	Indisponibilidade	Proc. nº 0139300-64.2005.5.15.0064	Messias dos Santos
AV. 06	21/02/2018	Penhora	Proc. nº 0003144-58.2003.8.26.0266	Valmir Pereira dos Santos
AV. 07	31/10/2018	Penhora	Proc. nº 0013403-57.2005.8.26.0100	Maria Berenice Mineiro Bastos
AV. 08	04/12/2019	Penhora Exequenda	Proc. nº 0000387-75.2007.8.26.0420	Alcione da Silva Araujo
AV. 09	08/10/2020	Penhora	Proc. nº 0139300-64.2005.5.15.0064	Messias dos Santos

OBS 01: De acordo com a AV. 02, o imóvel teve atualizações em suas confrontações, sendo as atuais descritas acima.

Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 55.000,00 (Jul/2016 – Fls. 482).

Valor de Avaliação atualizado: R\$ 64.877,99 (Jan/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.

Débitos Tributários: O imóvel não possui débitos tributários até o momento de confecção deste Edital (Jan/2021). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).



Lote 05: 3 Casas em um terreno situado na Vila Seabra, no município de Mongaguá, medindo 12,00ms de frente para a Rua das Naiades, nº 436 (casa 04), 440 (casa 05) e 446 (casa 06), por 30,00ms da frente aos fundos, confinando de ambos os lados e fundos com Manoel Gomes Seabra, e dista 24,00ms da esquina da Avenida Olavo Bilac, no lado esquerdo de quem desta avenida, pela citada Rua das Naiades, se dirige para a Avenida Vicente de Carvalho e dentro da quadra formada pelas citadas vias e ainda pela Rua das Ondinas. Imóvel esse que para efeito de localização junto a Prefeitura Municipal, é designado como lote 03 da quadra 13.

Dados do Imóvel				
Cadastro Municipal nº	67.0013.003.00 (excluído);			
	67.0013.000.004;			
	67.0013.000.005;			
	67.0013.000.006.			
Matrícula Imobiliária nº	193.391	Registro de Imóveis de Itanhaém - SP		
Ônus				
Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV. 07	20/02/2014	Indisponibilidade	Proc. nº 0026494-73.2011.8.26.0564	Maria Neide Catelan
AV. 08	12/08/2016	Indisponibilidade	Proc. nº 0139300-64.2005.5.15.0064	Messias dos Santos
AV. 09	04/12/2019	Penhora Exequenda	Proc. nº 0000387-75.2007.8.26.0420	Alcione da Silva Araujo

OBS 01: De acordo com informações disponibilizadas pela Prefeitura de Mongaguá, o imóvel teve seu número de Cadastro Municipal primário excluído devido a um desmembramento realizado, originando assim 3 novos números de Cadastros Municipais, com os seguintes novos endereços: Rua das Naiades nºs 436 (casa 04), 440 (casa 05) e 446 (casa 06).

Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 55.000,00 (Jul/2016 – Fls. 482).

Valor de Avaliação atualizado: R\$ 64.877,99 (Jan/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.

Débitos Tributários: R\$ 61.690,88 (Jan/2021) pertencentes a ambos os Cadastros Municipais. O primeiro Cadastro possui um débito total de R\$ 51.948,28 referentes a IPTU, multas, Pavimentação, parcelamento e guias que se acumulam desde o ano de 2005. Já o segundo Cadastro possui um débito total aberto e ajuizado de R\$ 5.347,05 referentes à Pavimentação dos anos de 2014 e 2015. Por fim, o último Cadastro possui um débito total aberto e ajuizado de R\$ 4.395,55 referentes à Pavimentação do ano de 2015. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Débito Exequendo: R\$ 312.139,65 (fls. 615/617 – Jul/2019).

02 - A 1ª praça terá início em 01 de março de 2021, às 16 horas, e se encerrará no dia 04 de março de 2021, às 16 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 04 de março de 2021, às 16 horas, e se encerrará em 30 de março de 2021, às 16 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar lance igual ou superior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá



correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (Artigo 891, parágrafo único, Artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).

03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfa-leiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com> (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

04 – Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (Artigo 892, § 2º, CPC).

05 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (Artigo 843, CPC).

06 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Artigos 884, IV e artigo 892 do CPC).

07 – O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (Artigo 884, parágrafo único do CPC e Artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

08 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (Artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

09 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (Artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

10 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.



11 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).

12 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).

13 - Por uma questão de a celeridade, a economia e a efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.

14 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com , telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 96308-9782. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.

15 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (Artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. GUSTAVO HENRICHs FAVERO
JUIZ DE DIREITO